

SEMINÁRIO REGIONAL PARA CAPACITAÇÃO DE LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS

SAIBA COMO VOCE PODE CONTRIBUIR PARA MELHORAR A SEGURANÇA EM SUA COMUNIDADE





República Federativa do Brasil

Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva

Ministério da Justiça

Ministro da Justiça **Tarso Genro**

Secretaria Executiva **Luiz Paulo Teles Barreto**

Secretaria Executiva do Pronasci **Ronaldo Teixeira**

Secretaria Nacional de Segurança Pública **Ricardo Brisolla Balestreri**

Secretaria Nacional de Justiça **Romeu Tuma Junior**

Secretaria de Direito Econômico Mariana Tavares de Araújo

Secretaria de Reforma do Judiciário **Rogério Favreto**

Secretaria de Assuntos Legislativos **Pedro Abramovay**

Departamento de Polícia Federal Luiz Fernando Corrêa

Departamento de Polícia Rodoviária Federal **Hélio Cardoso Derenne**

Departamento Penitenciário Nacional **Airton Michels**

Consultoria Jurídica Rafael Thomaz Favetti



SEMINÁRIO REGIONAL PARA CAPACITAÇÃO DE LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS

SAIBA COMO VOCE PODE CONTRIBUIR PARA MELHORAR A SEGURANÇA EM SUA COMUNIDADE

> Ministério da Justiça



SUMÁRIO

Apresentação5
O Pronasci 7
Polícia Comunitária 8
Conselhos de Estado de Segurança Pública 11
Conselhos Comunitários de Segurança12
Mediação de conflitos 15
Método IARA 17
Relação de Secretarias de Segurança Pública24
Referências26

APRESENTAÇÃO

Caro leitor, responda sinceramente a estas perguntas: quando você lê no jornal a notícia de um assassinato do outro lado do mundo, você se importa muito? Agora, quando um vizinho seu é vítima de um assalto ou de um sequestro, como você se sente?

A verdade é que a violência hoje não tem cara, cor, idade ou sexo. Qualquer um, em qualquer lugar e a qualquer hora corre o risco de ser vítima da criminalidade.



Por esse motivo, muito se tem discutido sobre segurança pública no Brasil e a sociedade exige respostas rápidas e eficazes contra a violência e a criminalidade. Em 2007, o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Justiça, instituiu a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) para definir, colocar em prática e acompanhar a Política Nacional de Segurança Pública e os programas de prevenção social e controle da violência e criminalidade.

Dessas iniciativas apoiadas pela Senasp, a principal delas é o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), que inaugurou uma nova etapa na história da segurança pública brasileira.

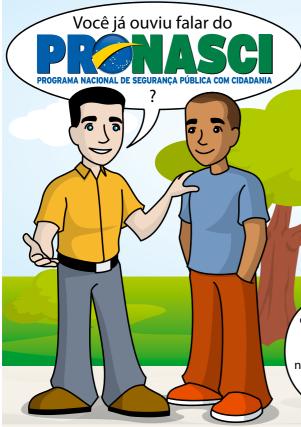
O Pronasci é diferente porque se preocupa com as causas sociais que alimentam a injustiça e a exclusão. As 94 ações do Programa levam em conta que a solução para a violência envolve muitos aspectos e só pode ser alcançada com a participação de todos, inclusive a sua.

A Constituição Federal de 1988, no artigo 144, afirma que a segurança pública é direito e responsabilidade de TODOS.

Isso quer dizer que todo e qualquer cidadão tem uma parcela de responsabilidade.

Assim, atualmente, não seria correto e legal atribuir todas as responsabilidades que dizem respeito à segurança apenas ao governo.

Baseado nessa ideia, lançamos o desafio a você, líder de uma comunidade. Você está disposto a contribuir com a segurança pública e transformar a história do nosso país?



É um programa do Governo Federal, desenvolvido pelo Ministério da Justiça, que trata a segurança pública a partir da prevenção.



Isso porque durante muito tempo imaginava-se que a única solução para acabar com o crime seria reprimi-lo. O Pronasci quer fazer diferente.



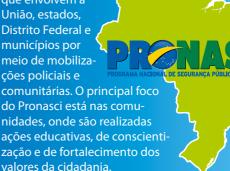
A principal ideia é ligar políticas de segurança pública com ações sociais de prevenção, controle e repressão da violência. O Pronasci está interessado no envolvimento da comunidade, porque ninguém melhor que ela para dizer os problemas de segurança pública existentes no local.





E mais: o Pronasci é legal! Foi criado em 2007 pela Lei nº 11530. Propõe-se a promover os direitos humanos, apoiar o desarmamento, criar e fortalecer as redes sociais e comunitárias, promover a segurança e a convivência pacífica e garantir a participação da sociedade civil.

São 94 ações que envolvem a União, estados, Distrito Federal e municípios por meio de mobilizações policiais e comunitárias. O principal foco



É um grande esforço, portanto, para ampliar a presença de programas sociais do governo nas regiões mais violentas. O Pronasci é um programa de todos.



Para o líder comunitário. o Pronasci reservou uma ação em especial, que trata da implantação de cursos de formação de agentes comunitários sobre o sistema de segurança pública e mediação de conflitos.



POLÍCIA COMUNITÁRIA



O que é?

A Polícia Comunitária é como um quebra-cabeça com as peças encaixadas. As peças representam a comunidade, a polícia e o bombeiro. Quando não está montado, o quebra-cabeça fica sem sentido. Assim é a polícia quando distante da população. Agora, quando o quebra-cabeça está montado, quando polícia e comunidade estão juntas e unem suas forças para atingir um bem comum, há uma integração entre elas, surge a parceria, a segurança se fortalece e os espaços de atuação do crime são reduzidos. Assim como as peças do quebra-cabeça se conhecem, a polícia na comunidade não é mais estranha, mas participa ativamente dos problemas e desejos ali existentes.

Quais são as características da Polícia Comunitária?

- 1. É uma filosofia que integra polícia e comunidade;
- 2. Busca identificar as causas dos problemas para evitar que eles ocorram e resolvê-los de forma conjunta com a comunidade;
- 3. O policial conhece e é conhecido pela sua comunidade, estabelecendo a confiança mútua;
- 4. A prioridade é qualquer problema que perturbe a maioria da comunidade;
- 5. Atua de forma preventiva, ou seja, toma a iniciativa;
- 6. Possui gestão desconcentrada; presta auxílio onde é necessário.

O policial tradicional e o policial comunitário, na verdade, são a mesma pessoa. Ocorre que quando o policial não está realizando repressão ao delito, por conta do acontecimento de um crime, por exemplo, ele deve ter um comportamento comunitário, valorizando a contribuição da comunidade e conhecendo-a com bastante proximidade.

O such all a	Modelos importantes e complementares de polícia		
O trabalho	Polícia tradicional	Polícia Comunitária	
O QUE faz o policial?	Executa a patrulha de radioatendimento. É eficaz o policial que atende com curto tempo de resposta e prioriza atendimento aos crimes sérios.	Realiza uma abordagem ampla de solução de problemas, de forma cooperada com as lideranças comunitárias. Será mais eficaz se evitar a ocorrência de um crime.	
QUEM é o policial?	Um representante da agência governamental responsável pela aplicação da lei. Geralmente o policial é anônimo e não conhece a própria comunidade.	A polícia é o público e o público é a polícia: policiais são aqueles cujo dever é prestar atenção integral a cada cidadão. O policial conhece e é conhecido pela sua comunidade.	
QUANDO o policial age?	Atua depois do delito, de forma reativa e, geralmente, repressiva.	Atua de forma preventiva.	

CONSELHOS DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA

São órgãos colegiados, ou seja, contam com representantes de diversas áreas da administração pública, como polícias, bombeiros, Ministério Público, Poder Judiciário etc., e as decisões são tomadas em grupo, com o aproveitamento de experiências diferenciadas.

Vinculados ao Poder Executivo, têm função deliberativa, consultiva e fiscalizadora em segurança pública. Eles são geralmente criados por leis com a missão de auxiliar o Poder Público a melhor gerenciar a segurança no estado ou município.

CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA

A importância do envolvimento entre a comunidade e a polícia

Você já procurou se envolver com a sua comunidade? Conhece bem a polícia do seu bairro? Qualquer tentativa de trabalho ou programa de polícia cidadã deve incluir NECESSARIAMENTE a comunidade. A comunicação constante promove a qualidade das relações, amplia a percepção da polícia e da comunidade e possibilita diminuir áreas de conflito que exigem ações de caráter repressivo das instituições policiais.

Todas as vezes que grupos de moradores se reúnem para encaminhar soluções para problemas comuns, o resultado é bastante positivo. Na questão da Polícia Comunitária não poderia ser diferente.

Conselhos Comunitários de Segurança

Conselhos Comunitários de Segurança são formados por grupos de moradores que se reúnem com autoridades públicas com o objetivo de discutir, analisar, planejar, acompanhar e avaliar a solução de seus problemas de proteção social, contribuindo com a segurança de seus bairros e desenvolvendo campanhas educativas e projetos sociais.

Qual a estrutura dos Conselhos Comunitários?

Em geral, os conselhos são formados por membros natos, efetivos e participantes. Os membros natos são os representantes das polícias Civil e Militar. Os membros efetivos são eleitos pela própria comunidade para representá-la.

A forma de organização do Conselho Comunitário varia de acordo com cada cidade ou estado, mas geralmente existe alguma legislação nas secretarias de segurança estaduais de como devem ser criados e geridos os Conselhos Comunitários de Segurança (Conseg). São requisitos dos participantes:

- a) Ter idade mínima de 18 anos;
- b) Residir, trabalhar ou estudar nas regiões dos Conselhos Comunitários;
- c) Não ter antecedentes criminais;
- d) Firmar compromisso de fiel observância às normas do Conselho.



A implantação dos Conselhos Comunitários de Segurança demonstra que a atuação policial nos processos de proteção de segurança das pessoas depende da integração e participação social, confirmando o preceito constitucional de que "a segurança pública é dever do Estado, direito e RESPONSABILIDADE de todos".

Um Conselho pode abranger um município, um bairro ou uma Área Integrada de Segurança Pública (Aisp). Cada Aisp corresponde a um batalhão da Polícia Militar e uma ou mais Delegacias Distritais.

É importante ressaltar que há outros nomes adotados nos estados. O Ceará, por exemplo, utiliza Conselho Comunitário de Defesa Social (CCDS). Em Minas Gerais, os Conselhos Comunitários de Segurança Pública se chamam Conseps.

Não importa o nome, mas a legitimidade e a vontade de atuar em benefício da comunidade.

MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

O que é mediação de conflitos?

A mediação de conflitos é a administração pacífica de conflitos por intermédio de uma terceira pessoa. O mediador não irá necessariamente resolver um conflito. Sua principal função é ajudar na comunicação e no relacionamento dos envolvidos. Assim, evita-se que uma briga simples de vizinhança se estenda para a delegacia ou para a Justiça.



A mediação apresenta inúmeras vantagens, dentre elas:

- 1. É um processo participativo e flexível;
- 2. O mediador não necessita ter curso superior. É preciso apenas que ele tenha uma capacitação específica;
- 3. Qualquer pessoa pode ser treinada para se tornar mediadora;
- 4. Decisão mais favorável para ambos os participantes;
- 5. Confidencialidade, ou seja, os assuntos são tratados em segredo;
- 6. Rapidez e desafogamento de ações no Poder Judiciário;
- 7. Baixo custo de recursos públicos;
- 8. Não existe julgamento ou oferta de soluções. As saídas são encontradas em conjunto pelas partes; e
- 9. Não tem burocracia.

O mediador – Jogo do É ou NÃO É:			
Direciona o conflito, apresentando soluções	Não é um juiz		
Apresenta as melhores alternativas para ambas as partes	Não é um árbitro		
Age com discrição	O mediador vai além de um conciliador		

PROBLEMAS EM SUA COMUNIDADE?

CHAME A IARA PARA TE AJUDAR!

O que é IARA?

IARA é uma proposta de solução de problemas baseada no POP ou Policiamento Orientado para o Problema. O POP tem como característica principal a prevenção de crimes ou delitos.

O método IARA contém quatro propostas de ações a serem seguidas diante de um conflito, que são: identificar, analisar, responder e avaliar.

Entenda um pouco mais sobre o método com o Joaquim e o Juca:

COMO BUSCAR SOLUÇÕES PARA OS PROBLEMAS DA SUA COMUNIDADE? MÉTODO IARA





He He He!!!

Não, o método IARA é uma
ferramenta utilizada no Policiamento
Orientado para o Problema (POP) ou
policiamento voltado para a resolução de
problemas. Ele atua como uma vitamina
que previne doenças, diferente do
policiamento tradicional, que é como
um analgésico para a dor. O POP previne
a doença, ou seja, o crime, ao
invés de somente tentar curá-lo
ou reprimi-lo.

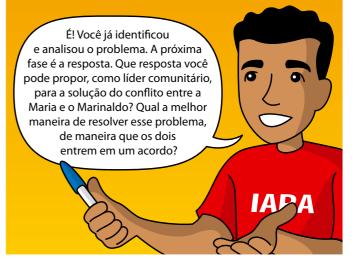


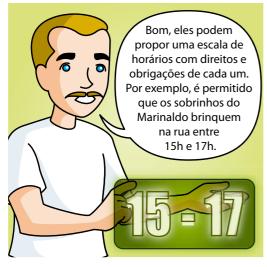












Isso Joaquim!
Depois que você achou a resposta, é hora de partir para a última fase do método IARA:
a avaliação. A resposta aplicada surtiu o efeito esperado? Os dois vizinhos conseguem se relacionar e manter uma convivência pacífica?

Se sua resposta for sim, então o método IARA foi aplicado com sucesso e você atingiu o seu objetivo.













Resumidamente, as fases do método IARA são:

Identificação

Buscar o problema. O policial verifica se há uma repetição do evento e se as ocorrências são similares quanto ao comportamento, à localização, às pessoas, ao tempo e aos eventos. É realmente um problema de crime, medo ou desordem? É grande o suficiente para que você possa realmente fazer algo ou pode ser dividido em partes? Trata-se de uma prioridade para a comunidade?

Respondidas essas perguntas, é o momento de seguir para a segunda fase do método IARA, a análise.

Lembre-se:

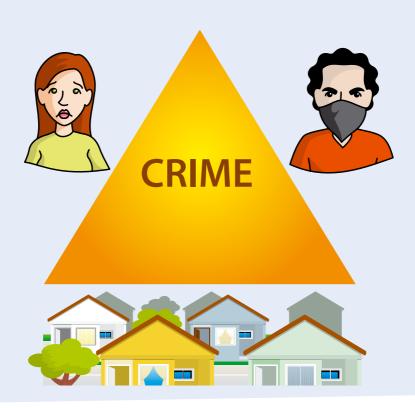
A participação da comunidade é muito importante para a coleta de dados e pode ser feita por meio de denúncias anônimas, reuniões ou qualquer outro modo que preserve a segurança do cidadão.

Análise

A segunda fase do método IARA se propõe a analisar causas e consequências.

Para responder a essas perguntas, o Triângulo para Análise de Problema (TAP) auxilia os policiais a adquirir mais informações, bem como prevenir e controlar o crime.

Esse triângulo é composto de três elementos: ambiente, vítima e cidadão infrator. Para que um crime ocorra é necessário que esses três elementos estejam juntos. Minimizar a sua repetição pode impedir e prevenir crimes futuros.



Resposta

A terceira fase é essencialmente buscar a maneira mais adequada de resolver o problema com resultados satisfatórios para ambos os participantes. É importante definir quais serão os meios utilizados, como, por exemplo, prender ou aplicar uma pena alternativa. Em alguns casos é preciso encaminhar a questão para outra autoridade não policial.

Avaliação

Avaliar o trabalho da polícia é verificar se as medidas colocadas em prática alcançaram sucesso. Caso não tenham sido efetivas, as informações reunidas durante a etapa de análise devem ser revistas.

Para realizar a avaliação há um roteiro de medidas utilizado pela polícia que facilita e direciona o processo. Esse roteiro inclui: número de prisões, nível de crime, redução de taxas, nível de crime relatado e queixa dos cidadãos, entre outros.

CONCLUSÃO

Caro leitor, agora que você está por dentro de todos os assuntos desta cartilha, que tal colocálos em prática na sua comunidade? A segurança de nosso país também é sua responsabilidade. Você pode contribuir, e muito, mobilizando a vizinhaça, aplicando o método IARA, aproximando-se da polícia e se envolvendo na solução das dificuldades do seu bairro.

Se em sua comunidade ainda não tem um Conselho Comunitário, que tal começar a pensar em um? Ou se já existe, por que não se aproximar dele? Não é somente reclamando que as necessidades do bairro irão se resolver.

É preciso participar! Agora que você já tem esta cartilha em mãos, não perca mais tempo! Participe das questões do seu bairro, procure fazer a diferença e construa uma nova história de segurança pública em nosso país! Você faz parte dessa história.

Acesse o site da sua secretaria:

Secretaria	Endereço Eletrônico	Telefone
Secretaria Nacional de Segurança Pública	www.mj.gov.br/ segurancapublica	(61) 3429-3780
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Acre – AC	www.sejusp.ac.gov.br	(68) 3224-0717
Secretaria de Estado de Defesa Social do Estado de Alagoas – AL	www.defesasocial.al.gov.br	(82) 3315-2396
Secretaria de Segurança Pública do Estado de Amazonas – AM	www.ssp.am.gov.br	(92) 3216-3771
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá – AP	www.sisp.ap.gov.br	(85) 3101-1259
Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia – BA	www.ssp.ba.gov.br	(71) 3235-0000
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – CE	www.sspds.ce.gov.br	(85) 3101-1259
Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal – DF	www.ssp.df.gov.br	(61) 3901-5296
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo – ES	www.sesp.es.gov.br	(27) 3137-9947
Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás – GO	www.sspj.go.gov.br	(62) 3201-1000
Secretaria de Segurança Cidadã – MA	www.sesec.ma.gov.br	(98) 3214-3700
Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso – MT	www.seguranca.mt.gov.br	(65) 3613-5500
Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – MS	www.sejusp.ms.gov.br	(67) 3318-6700
Secretaria de Defesa Social do Estado de Minas Gerais – MG	www.seds.mg.gov.br	(31) 2129-9500
Secretaria Executiva de Segurança Pública do Estado do Pará – PA	www.segup.pa.gov.br	(91) 3184-2500 (91) 3184-2525
Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba – PB	www.ssp.pb.gov.br	(83) 3213-9055
Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná – PR	www.seguranca.pr.gov.br	(41) 3313-1900
Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco – PE	www.sds.pe.gov.br	(81) 3183-5297
Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí – PI	www.pi.gov.br	(86) 3216-5212
Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro – RJ	www.seguranca.rj.gov.br	(21) 3399-1199
Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte – RN	www.defesasocial.rn.gov.br	(84) 3232-1082

Secretaria de Estado da Justiça e Segurança do Estado do Rio Grande do Sul – RS	www.ssp.rs.gov.br	(51) 3288-1900
Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia – RO	www.rondonia.ro.gov.br	(69) 3216-5148
Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Roraima – RR	www.sesp.rr.gov.br	(95) 2121-8509
Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina – SC	www.ssp.sc.gov.br	(48) 3251-1000
Secretaria de Estado dos Negócios de Segurança Pública do Estado de São Paulo – SP	www.ssp.sp.gov.br	(11) 3214-0211
Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe – SE	www.ssp.se.gov.br	(79) 3216-5400
Secretaria de Segurança Pública do Estado de Tocantins – TO	www.ssp.to.gov.br	(63) 3218-1800

Referências

Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária. Senasp 2008. 2 Ed.

Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará (Inesp). Conselho Estadual de Segurança Pública (Consesp). Fortaleza-Ceará (2007).

http://www.mj.gov.br/data/pages/24d0ee7itemidaf1131ead238415b9 6108a0b8a0e7398ptbrie.htm acesso em 13/02/2009.

ESPUNY, Herbert Gonçalves. Paraisópolis: Sintomas da segurança pública. In: http://www.forumseguranca.org.br/artigos/paraisopolissintomas-da-seguranca-publica. acesso em 17/02/2009 às14:44 h.

http://www.mj.gov.br/data/pages/24d0ee7itemidaf1131ead238415b9 6108a0b8a0e7398ptbrie.htm acesso em 13/02/2009.

http://www.al.ce.gov.br/inesp/2.pdf acesso em 27/02/2009.

http://www.segurancacidada.org.br/acesso em 27/02/2009.

Ministério da Justiça

Assessoria de Comunicação Social – Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, 4º Andar, Sala 412 CEP 70064-900 Fone: (61) 3429-3000 www.mj.gov.br/pronasci

Texto Juliana Dias Machado

Redação final Iara Vidal

Ilustrações

Caio Oishi

Revisão

Alessandro Mendes

Para mais informações sobre o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), acesse www.mj.gov.br/pronasci





Secretaria Nacional Ministério de Segurança Pública da Justiça

